

Relatório de Avaliação dos riscos elevados ou máximos na Alsa Todi



Elaborado por	
Departamento de Compliance	Out.-24

Conteúdo

1.	Contexto	3
2.	Metodologia	3
3.	Compromissos anticorrupção na Alsa	4
4.	Modelo de Compliance na Alsa Todi	4
5.	Resultados da revisão	5
6.	Conclusão	5

1. Contexto

Em dezembro de 2021, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional de Combate à Corrupção (“MENAC”) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

O RGPC tem como finalidade exigir às empresas a implementação de mecanismos internos de prevenção da corrupção. Assim, tanto as entidades públicas como privadas estão obrigadas a elaborar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações (PPR) que inclua, entre outros elementos, a classificação dos riscos, a metodologia de avaliação dos riscos e controlos, os controlos criados, etc.

A Alsa concebeu e aprovou um Modelo de Compliance aplicável às sociedades que, de acordo com a legislação portuguesa, estão obrigadas a dispor de um Modelo. Esta sociedade é:

- Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, LTD.

Em outubro de 2023, foi elaborado o “Relatório de Avaliação de Riscos Altos ou Máximos da Alsa Portugal” e, em abril de 2024, o “Relatório Anual de Avaliação de Riscos da Alsa Todi”, em cumprimento da legislação acima referida, ambos publicados nas páginas de Internet portuguesas. A avaliação dos riscos elevados ou máximos realizada em 2023 incluiu 15 recomendações que são objeto de acompanhamento no presente relatório.

Este relatório, que tem um alcance que se estende de outubro de 2023 a outubro de 2024, foi elaborado com a finalidade de cumprir a obrigação prevista no “RGPC”, ou seja, rever a eficácia dos mecanismos de controlo e das medidas preventivas e corretivas implementadas com vista a atenuar os riscos inerentes categorizados como elevados ou máximos no Mapa de Riscos e Atividades Sensíveis elaborado para a Alsa Todi.

2. Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração do presente relatório baseou-se nas seguintes fases:

- Foram realizadas reuniões com os responsáveis pelos riscos identificados e classificados como elevados ou máximos (inerentes).
 - A finalidade destas reuniões passou por verificar se os controlos definidos na Matriz de Riscos e Controlos estão atualizados e refletem a realidade da Organização.
 - Nas reuniões com os responsáveis, foi igualmente avaliada a existência de qualquer risco ou controlo que não tenha sido identificado nas revisões anteriores.
 - Relativamente às áreas com as quais não foram realizadas reuniões, as informações e documentação foram recebidas por correio eletrónico.

- No caso dos controlos identificados na revisão anterior com aspetos a melhorar e para os quais foi definido um plano de ação, foi verificada a correta implementação dos planos de ação validados com a área.
- Revisão do objeto social das sociedades localizadas em Portugal.

3. Compromissos anticorrupção na Alsa

A Alsa implementa uma política de tolerância zero no que se refere à corrupção e a prova disso é que contamos com um Código de Ética e com uma Política de Conformidade aprovados pelo Comité de Compliance da Alsa que estão publicados nas nossas páginas de Internet corporativas.

Ambos os documentos são regularmente atualizados e comunicados aos nossos funcionários através de comunicações internas, formações, boletins informativos, etc.

4. Modelo de Compliance na Alsa Todi

A Alsa Todi conta com um Modelo de Compliance aprovado pelo Conselho de Administração da empresa que é revisto e atualizado periodicamente. O Modelo é constituído pelos seguintes elementos:

- Código de Ética.
- Política de Compliance.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).
- Matriz de Riscos e Controlos de Compliance Penal.
- Mapa de Riscos e Atividades sensíveis.
- Canal de Integridade.

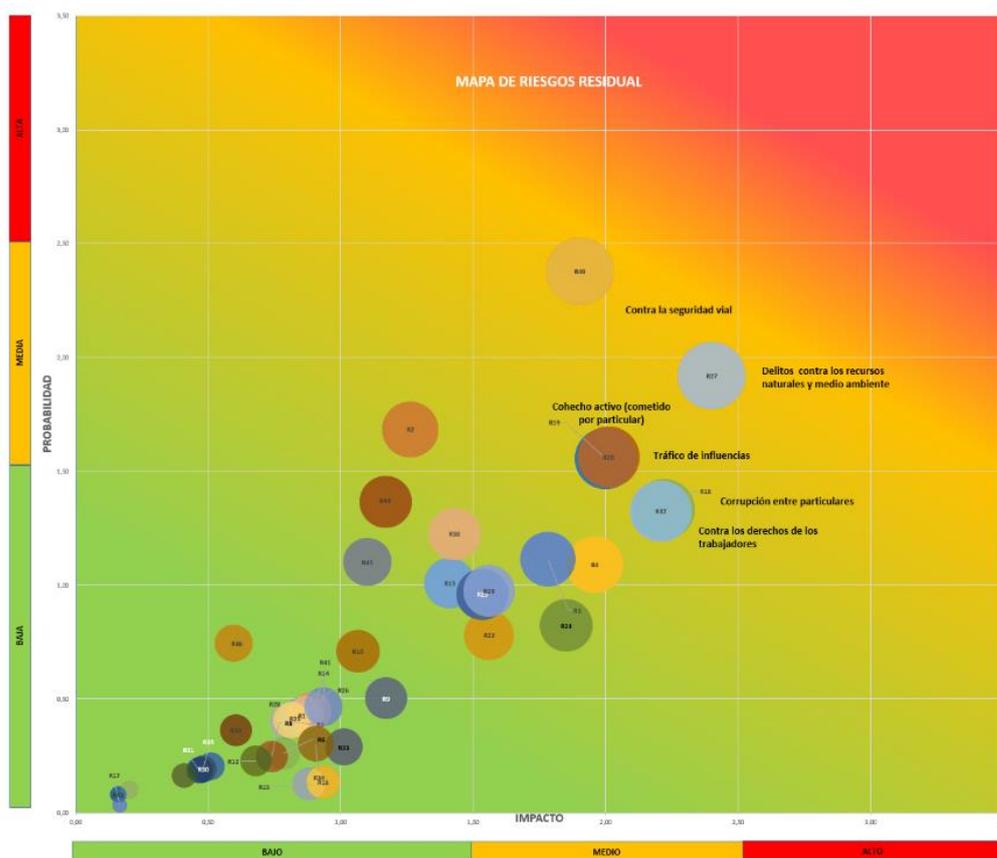
Um aspeto que cabe salientar relativamente às revisões realizadas em outubro de 2023 e abril de 2024 é que os resultados das mesmas serviram de base para a atualização do Mapa de Riscos Residuais.

O Risco Residual foi obtido subtraindo os resultados da avaliação dos controlos realizada ao valor do Risco Inerente. Para o efeito, e tal como indicado no PPR, em primeiro lugar, foi calculada a robustez dos controlos.

Tendo por base o resultado obtido na avaliação, a robustez dos controlos foi quantificada através da atribuição de um valor de 0/1/1,5/2, consoante o resultado fosse satisfatório, satisfatório com melhorias ou insatisfatório.

Uma vez categorizada a robustez de cada controlo, foi calculada a média da robustez de todos os controlos que atenuam cada um dos riscos penais e o resultado obtido foi subtraído ao valor do Risco Inerente.

O resultado deste processo possibilitou obter o Mapa de Risco Residual que apresenta níveis de risco considerados aceitáveis, uma vez que não existem situações de risco elevado:



5. Resultados da revisão

No presente relatório, foi realizada a revisão de um total de 43 controlos associados a 6 riscos classificados como elevados ou máximos (inerentes), foram realizadas reuniões com os proprietários dos controlos avaliados e foi dado seguimento às 15 recomendações incluídas no Relatório de avaliação dos riscos elevados ou máximos da Alsa Todi, elaborado em outubro de 2023.

De uma forma geral, podemos concluir que os resultados desta avaliação foram satisfatórios, o que, juntamente com a avaliação do risco residual realizada, demonstra que o ambiente de controlo existente na Alsa Todi é adequado para prevenir os riscos penais identificados. Tudo isto, sem prejuízo de continuarmos a trabalhar na melhoria contínua do nosso modelo de Compliance Penal.

6. Conclusão

Após esta última avaliação, podemos concluir que a Alsa Todi implementou um modelo de conformidade robusto que nos permite atenuar os riscos a que estamos mais expostos como resultado da nossa atividade.

Em conformidade com as disposições do RGPC, o presente relatório será publicado na página de Internet da Alsa Todi para ser disponibilizado a todos os funcionários.